ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 11 12 97
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 039 de 11 de dezembro de 1997.

"Outorga Título Honorífico de Cidadão Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Sr. OSWALDO CARLOS.

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES- Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb.